

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME**  
**ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO**

**REQUERIMENTO N.º        /2003**  
**Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA**

Requer a criação de **Grupo de Trabalho** para discussão e acompanhamento permanente das questões relativas ao tráfico de órgãos humanos.

Senhor Presidente, **requero** nos termos regimentais, a criação de um Grupo de Trabalho para discussão e acompanhamento permanente das questões relativas ao tráfico de órgãos humanos..

**JUSTIFICAÇÃO**

Temos acompanhado através dos órgãos de comunicação de nosso país e do mundo que o comércio clandestino de órgãos humanos é um fato.

No mundo todo, a demanda legal por órgãos é superior à oferta transformando o **tráfico de órgãos** em uma das mais lucrativas atividades ilícitas exploradas pela criminalidade organizada. Esse é um mercado próspero, pois pessoas milionárias que necessitam de transplante sabem que podem morrer no aguardo da vez nas filas das listas oficiais. A alternativa é apelar para o mercado clandestino, operado pelo crime organizado transnacional, sem fronteiras.

As máfias, segundo relato da imprensa, vendem um coração a R\$ 350.000,00, uma córnea por R\$ 160.000,00 , um rim sai por R\$ 210.000,00 e meio fígado, que pode regenerar o doente chega a R\$ 130.000,00.

No Brasil o Ministério Público de vários estados investigam o desaparecimento de crianças, que deixaram o país sob o pretexto de adoção internacional. Existem levantamentos oficiais onde o governo brasileiro juntamente com a Interpol apresentam um mapa da rota do tráfico de órgãos.

Nossa principal função é denunciar as atividades do crime organizado e esclarecer a sociedade sobre suas formas de atuação, por isso, para que possamos tomar providências legais em benefício dos cidadãos brasileiros e de suas famílias solicito a instauração do Grupo de Trabalho que objetivará analisar os fatos existentes e a responsabilidade penal das pessoas e organizações envolvidas no comércio de órgãos humanos e saber em qual figura típica se enquadra seus agentes.

Sala da Comissão , / / 20003

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**  
**(PL-ES)**